

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

ANÁLISE DE DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES

Processo n. 0004003-81.2018.8.16.0119

AGROQUÍMICA BRASINHA LTDA

CLASSE IV



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Agroquímica Brasinha Ltda

Nasser de Melo
ADVOGADOS ASSOCIADOS

1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
009	CREDEX ESTRATÉGIA ADM. DE CRÉDITOS S.A	07.775.721/0001-12

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE III	BRL	316.672,20				CLASSE IV	BRL	316.672,20
		316.672,20			0,00			316.672,20

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	-	-	-
CLASSE IV	316.672,20	-	-
TOTAL CONCURSAL	316.672,20	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Não houve manifestação do Credor com relação ao crédito listado.

2.2 Manifestação da Recuperanda

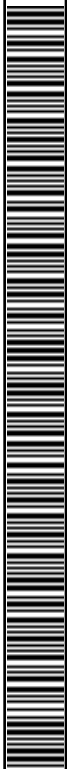
- Solicitado à Recuperanda documentos acerca da confirmação do crédito listado na relação de credores, esta:
 - Encaminhou dentre a documentação, o Borderô Anexo ao Termo Aditivo nº6 do Contrato de Fomento Mercantil e as respectivas notas fiscais pendentes de liquidação junto à cessionária CREDEX ESTRATEGIA ADMINISTRADORA DE CREDITOS S/A totalizando o montante de R\$ 316.672,20.

2.3 Análise da Administração Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administração Judicial:
 - Mantém o crédito no valor de R\$ 316.672,20, mediante apresentação de documentação comprobatória pela Recuperanda e ausência de manifestação de divergência do Credor;
 - Em consulta ao site da Receita Federal, constatou divergência na Razão Social e no enquadramento da empresa, devendo ser alterados para CREDEX ESTRATEGIA ADMINISTRADORA DE CREDITOS S/A na Classe IV – ME e EPP.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administração Judicial vem:
 - **MANTER** o crédito no valor de **R\$ 316.672,20 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos)**;
 - **ALTERAR** o crédito para a **Classe IV – ME e EPP**;
 - **ALTERAR** a Razão Social para **CREDEX ESTRATEGIA ADMINISTRADORA DE CREDITOS S/A**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Agroquímica Brasinha Ltda

Nasser de Melo
ADVOGADOS ASSOCIADOS

1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
010	DEPOSITO DE SANTI LTDA EPP	82.360.538/0001-71

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE IV	BRL	7.747,80				CLASSE IV	BRL	7.747,80
		7.747,80			0,00			7.747,80

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	-	-	-
CLASSE IV	7.747,80	-	-
TOTAL CONCURSAL	7.747,80	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Não houve manifestação do Credor com relação ao crédito listado.

2.2 Manifestação da Recuperanda

- Solicitado à Recuperanda documentos acerca da confirmação do crédito listado na relação de credores, esta:
 - Encaminhou a nota fiscal nº5066, emitida em 01/10/2018, no valor de R\$ 7.747,80.

2.3 Análise da Administração Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administração Judicial:
 - Mantém o crédito no valor de R\$ 7.747,80, mediante apresentação de documentação comprobatória pela Recuperanda e ausência de manifestação de divergência do Credor;
 - Mantém o crédito na Classe IV – ME e EPP;
 - Em consulta ao site da Receita Federal, constatou divergência na Razão Social da empresa, devendo ser alterada para DEPOSITO DE SANTI LTDA.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administração Judicial vem:
 - **MANTER** o crédito no valor de **R\$ 7.747,80 (sete mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)**;
 - **MANTER** o crédito na **Classe IV – ME e EPP**;
 - **ALTERAR** a Razão Social para **DEPOSITO DE SANTI LTDA**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

Agroquímica Brasinha Ltda

Nasser de Melo
ADVOGADOS ASSOCIADOS

1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
023	KELLY CRISTINA GOMES ALVARENGA - ME	07.679.295/0001-13

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE IV	BRL	3.435,33				CLASSE IV	BRL	3.185,00
		3.435,33			0,00			3.185,00

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	-	-	-
CLASSE IV	3.185,00	-	-
TOTAL CONCURSAL	3.185,00	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Não houve manifestação do Credor com relação ao crédito listado.

2.2 Manifestação da Recuperanda

- Solicitado à Recuperanda documentos acerca da confirmação do crédito listado na relação de credores, esta:
 - Encaminhou as notas fiscais: n°2096 - emitida em 09/10/2018, n°2095 - emitida em 09/10/2018, n°2097 - emitida em 10/10/2018, n°2100 - emitida em 10/10/2018 e n°2152 - emitida em 09/11/2018, totalizando o montante de R\$ 3.455,00.

2.3 Análise da Administração Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administração Judicial:
 - Considera EXTRACONCURSAL o crédito no valor de R\$ 270,00, referente a nota fiscal n°2152, pois foi emitida (09/11/2018) após a data do pedido da Recuperação Judicial (18/10/2018);
 - Altera o crédito para o valor de R\$ 3.185,00, mediante apresentação de documentação comprobatória pela Recuperanda;
 - Mantém o crédito na Classe IV – ME e EPP;
 - Em consulta ao site da Receita Federal, constatou divergência na Razão Social da empresa, devendo ser alterada para KELLY CRISTINA GOMES ALVARENGA.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administração Judicial vem:
 - **ALTERAR** o crédito para o valor de **R\$ 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais)**;
 - **MANTER** o crédito na **Classe IV – ME e EPP**;
 - **ALTERAR** a Razão Social para **KELLY CRISTINA GOMES ALVARENGA**.



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito
Agroquímica Brasinha Ltda

Nasser de Melo
ADVOGADOS ASSOCIADOS

1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
025	MAX BAPTISTA LTDA EPP	79.537.056/0001-30

LISTA RECUPERANDA			PEDIDO DO CREDOR			LISTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL		
CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
CLASSE IV	BRL	2.077,00				CLASSE IV	BRL	2.077,00
		2.077,00			0,00			2.077,00

Valores Para Quadro de Credores

	BRL	EUR	USD
CLASSE I	-	-	-
CLASSE II	-	-	-
CLASSE III	-	-	-
CLASSE IV	2.077,00	-	-
TOTAL CONCURSAL	2.077,00	-	-

2. Manifestações e Análise

2.1 Manifestação do Credor

- Não houve manifestação do Credor com relação ao crédito listado.

2.2 Manifestação da Recuperanda

- Solicitado à Recuperanda documentos acerca da confirmação do crédito listado na relação de credores, esta:
 - Encaminhou a nota fiscal nº43324, emitida em 28/09/2018, no valor de R\$ 2.077,00.

2.3 Análise da Administração Judicial

- Após análise da documentação apresentada, esta Administração Judicial:
 - Mantém o crédito no valor de R\$ 2.077,00, mediante apresentação de documentação comprobatória pela Recuperanda e ausência de manifestação de divergência do Credor;
 - Mantém o crédito na Classe IV – ME e EPP;
 - Em consulta ao site da Receita Federal, constatou divergência na Razão Social da empresa, devendo ser alterada para MAX BAPTISTA.

3. Conclusão

- Por todo o exposto, esta Administração Judicial vem:
 - **MANTER** o crédito no valor de **R\$ 2.077,00 (dois mil e setenta e sete reais)**;
 - **MANTER** o crédito na **Classe IV – ME e EPP**;
 - **ALTERAR** a Razão Social para **MAX BAPTISTA**.

